



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1046/2018

EMENTA. Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que realize periodicamente a coleta de lixo nas lixeiras existentes na “Praça de Esportes: – Antônio Gomes Cardoso” na Av. do Comércio – situado no Bairro: Jardim Pérola – desta urbe;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize periodicamente a coleta de lixo nas lixeiras existentes na “Praça de esportes: – Antônio Gomes Cardoso” na Av. do Comércio – situado no Bairro: Jardim Pérola – neste município.

Justificativa:

Conforme solicitado pelos munícipes e verificando “*in loco*”, constatamos que as lixeiras existentes na citada praça, sempre estão lotadas de lixo, e em conversa com usuários, não há coleta periódica do lixo, e devido o excesso espalha ao chão, pois, não suporta a quantidade de lixo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2.018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
“Marcos Rosado”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

